Prefeitura Municipal de Palmital
Estado de São Paulo
pmpalmital@webtal.com.br

=PROJETO DE LEI Nº 002/2003-PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 004 / 03
CM-PALMITAL 03 / 02 / 2003
DIRETOR DA SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS JUNTO A NASCENTE DA ÁGUA DO PALMITALZINHO.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1°- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da ***Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando a construção de galerias de águas pluviais junto a nascente da Água do Palmitalzinho.***

Artigo 2°- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Artigo 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 31 de janeiro de 2003.

APROVADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1ª
2ª
SESSÃO
Miguel Bueno Vidal
"Presidente"

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 002/2003-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o ***Projeto de Lei nº 002/2003-PM***, o qual ***AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS JUNTO A NASCENTE DA ÁGUA DO PALMITALZINHO.***

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando receber recursos financeiros para a construção de galerias de águas pluviais junto a nascente da Água do Palmitalzinho em nosso Município.

Com os recursos oriundos deste Convênio, a Prefeitura Municipal de Palmital irá executar obras projetadas que visam equacionar a condução das águas pluviais provenientes da zona urbana de nossa cidade que está provocando erosão na nascente do Palmitalzinho, ocasionando danos ao meio ambiente.

Na oportunidade, informamos a Vossas Excelências que o recurso no valor de ***R$ 130.000,00 (Cento e trinta Mil Reais)*** foi autorizado pelo Governador Geraldo Alckmin após sua visita na cidade de Ribeirão do Sul, no último dia 17, quando reiteramos através de ofício o pedido formulado anteriormente.

Como trata-se de assunto de extrema importância para o nosso Município, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do mesmo.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-